



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 881, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Procurador(a) da República Diego Fajardo Maranhã Leão de Souza, membro titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Marília, para, no período de 09/10/2017 a 20/10/2017, substituir, mediante acumulação de ofícios, o(a) Procurador(a) da República Ofício Vago, titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Marília, afastado(a) por motivo de Ofício Vago;

Art. 2º – Determinar seja dado encaminhamento ao requerimento alusivo à designação em questão para providências acerca do pagamento da gratificação por cumulação de ofícios.

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 45.